



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Conselho de *Campus*  
*Campus Rolante*

### RESOLUÇÃO Nº 28, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do *Campus Rolante* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o que foi deliberado na reunião ordinária do Conselho de *Campus* realizada em 05/10/2018, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Lista de Classificação Final do Edital nº 17/2018, de 30/08/2018, que dispõe sobre o afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado, conforme quadro abaixo:

Candidato	Resultado Final
Rafael Hofmeister de Aguiar	Classificado

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Prof. Jesus Rosemar Borges  
Presidente do Conselho de *Campus*